

lei nº 7938 de 02-08-96  
Diom n: 10919 de 16-08-96



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 05 / 96

PROJETO DE LEI Nº 123 / 96

DENOMINA DE GEORGE MOREIRA PEQUENO, UMA AVENIDA DE  
ASSUNTO  
FORTALEZA.

VEREADOR: NARCÍLIO ANDRADE

LEI Nº 7938 DE 02 / 08 / 96

DIOM Nº 10919 DE 16 / 08 / 96

Arquivo 27-08-96

**DIGITALIZADO**

EM: 06/11/00

REGIA Roberto  
FUNCIONÁRIO



Lei: 079381996  
Projeto: 01231996  
Autor: NARCILIO ANDRADE  
Assunto: R GEORGE MOREIRA PEQUENO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7938** DE *02* DE *agosto*

DE 1996.

Denomina de George Moreira Pequeno, uma Avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de George Moreira Pequeno uma Avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *02* DE *agosto* DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
 DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL  
 Nº 123/96  
 DATA: 05/06/96  
 Urbaismo

PROJETO DE LEI Nº 123 / 196

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
 DATA: 05/06/96

Urbaismo  
 Presidente  
 Aprovado em 1ª Discussão  
 Em 05/06/1996

Denomina de ~~George~~ George Moreira Pequeno, uma  
 Avenida de Fortaleza.

Aprovado em 2ª Discussão  
 Em 27/06/1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de George Mo  
 reira Pequeno uma Avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na  
 data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Muni  
 cipal de Fortaleza, em 22 de maio de 1996.

COMISSÃO DE Urbaismo  
 DESIGNO O VEREADOR Idalmir  
Sartore COMO RELATOR  
 Em 07/06/96  
 Presidente

VEREADOR: NARCÍLIO ANDRADE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
 Em 20/06/1996

JUSTIFICATIVA

Presidente

O homenageado, George Moreira Pequeno, nascido aos 26 de janeiro de 1887, na Cidade de Assaré-Ceará, e falecido aos 24 de outubro de 1961, na Cidade de Fortaleza-Ceará, exerceu durante sua vida várias atividades no Comércio e no Serviço Público Federal (delegacia da Receita Federal), e cumpriu mandato de Deputado Estadual nos idos de 1935 a 1937, cassado em decorrência do fechamento das Assembléias Estaduais, por força de Ato do Ditador Getúlio Vargas decorrente de Golpe de Estado na Nação Brasileira. O Deputado Estadual George Moreira Pequeno foi autor de diversos Projetos de Lei, dentre outros, o da Lei que transferiu o Aeroporto de Fortaleza do bairro do Pici para o da Aerolândia.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de maio de 1996.

VEREADOR: NARCÍLIO ANDRADE

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
 DESIGNO O VEREADOR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ COMO RELATOR  
 Em 1/1



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 37/96  
Ao Projeto de Lei nº 123/96

A ORDEM DO DIA

26 / 06 / 1996

[Signature]  
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de George Moreira Pequeno, uma Avenida de Fortaleza".

Juntamos ao presente parecer o competente projeto de Lei, atendendo à Legislação em vigor.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1996.

[Signature] RELATOR

[Signature]  
[Signature]

PRESIDENTE [Signature]



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 123/96.

Denomina de George Moreira Pequeno, uma Avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: A ORDEM DO DIA

**APROVADO**  
EM 28, 06, 96  
*[Signature]*  
Presidente

28 1 06 1996  
*[Signature]*  
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de George Moreira Pequeno uma Avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1996.

PRESIDENTE

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*




Ofício nº 1091 /IMASB/96.

Fortaleza, 03 de julho de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador NARCÍLIO ANDRADE, que DENOMINA DE GEORGE MOREIRA PEQUENO, UMA AVENIDA FORTALEZA.

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta